



Número: **5007410-62.2019.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **04/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 70.017,38**

Processo referência: **5007410-62.2019.4.03.6103**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **R01**

Negativos: AVENIDA ELISIO GALDINO SOBRINHO, 142, JD MORUMBI, São JOSÉ DOS CAMPOS - SP - CEP: 12236-740

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)			
ROBSON PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46895 630	10/03/2021 15:17	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP:
12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5007410-62.2019.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ROBSON PEREIRA DA SILVA, objetivando o recebimento do valor de R\$70.017,38 (setenta mil e dezessete reais e trinta e oito centavos), referente ao(s) contrato(s) bancário(s) nº 0000000209108178, 0000000213394596, 254847400000052601, 254847400000052865 e 4847001000218922, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) réu(s) ROBSON PEREIRA DA SILVA CPF: 103.976.838-55, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima referido, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), prosseguindo-se a ação nos termos dos artigos 523 e seguintes do CPC. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer impugnação, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.



EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 10 de março de 2021. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

